



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017

Emissão: 07/06/2017
R\$ 1,00

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	108.103.232.139	110.429.553.383		
Dívida Mobiliária	4.848.892	4.784.206		
Dívida Contratual	107.052.062.510	109.361.831.344		
Empréstimos	106.222.412.099	108.525.856.460		
Internos	94.111.222.632	96.688.485.025		
Externos	12.111.189.466	11.837.371.435		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-		
Financiamentos	-	-		
Internos	-	-		
Externos	-	-		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	829.650.412	835.974.883		
De Tributos	-	-		
De Contribuições Previdenciárias	627.532	462.972		
De Demais Contribuições Sociais	829.022.880	835.511.912		
Do FGTS	-	-		
Com Instituição Não financeira	-	-		
Demais Dívidas Contratuais	-	-		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.030.097.586	1.046.714.682		
Outras Dívidas	16.223.151	16.223.151		
DEDUÇÕES (II)	2.047.331.365	1.880.143.399		
Disponibilidade de Caixa ¹	-	-		
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.449.262.326	5.646.154.550		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	10.716.540.882	7.956.397.566		
Demais Haveres Financeiros	2.047.331.365	1.880.143.399		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	106.055.900.774	108.549.409.984		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.228.984.469	47.619.289.948		
% da DC sobre a RCL (IVRCL)	233,84	231,90		
% da DCL sobre a RCL (IIVRCL)	229,41	227,95		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - 200%	92.457.968.938	95.238.579.896		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180,00%	83.212.172.044	85.714.721.906		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	421.613.021	430.475.794		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	1.415.175.208	1.490.872.177		
PASSIVO ATUARIAL	69.887.658.636	120.302.365.803		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	6.267.278.556	2.310.243.016		
DEPÓSITOS	4.182.570.612	4.542.408.600		
RP NÃO-PROCESSADOS	364.536.503	167.648.040		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-		

Fonte: SIAFE-Rio - Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser representado por um "-" (traço) e o valor excedente deverá ser informado na linha "Insuficiência Financeira" do quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios forem incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2017.

3 - Não considerados para efeito de dedução da Dívida Consolidada os valores referentes ao RIOPREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria nº 403/2016 da Secretaria de Tesouro Nacional - STN.

4 - Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos: Não foram considerados os Precatórios Vincendos contabilizados na conta 8.9.9.1.1.32.01 - PRECATÓRIOS VINCENDOS.

5 - Os prazos para ajustes previstos no art. 31 da LRF estão suspensos por força da Lei 7.483 de 08 de novembro de 2016, que reconhece o estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira estadual. A contagem do prazo continuará suspensa enquanto perdurar tal situação.

6 - A 7ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, válida para o exercício de 2017, trouxe mudanças na metodologia de apuração e na composição da Dívida Consolidada Líquida, ocasionando alteração também no cálculo da DCL da coluna "Saldo do Exercício Anterior".

7 - Este Demonstrativo não considera a casa dos centavos.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

2016			2016			2017		
2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			1º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de 25% do Excedente	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (0,25*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)
200,00	202,48	2,48	0,62	201,86	229,41	29,41	201,86	227,95

Francisco Pereira Iglesias
Contador-Geral - ID: 1.943.036-1
Contador - CRC-RJ-051525/O-1

Rui César dos Santos Chagas
Auditor-Geral - ID: 1.943.605-0
Contador - CRC-RJ-071562/O-2

Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

Luiz Fernando de Souza
Governador